

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

REDACTORES: BACHAREL DEOLINDO MENDES DA SILVA MOURA E DAVID MOREIRA CALDAS.

A IMPRENSA publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5\$000 por semestre, 1\$500 por trimestre: numero avulso 240 reis. Em suas publicações pedidas, os assignantes terão até 23 linhas gratis, e o resto como se convencionar: as publicações dos que não forem assignantes serão previamente ajustadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos redactores; devendo vir legalmente responsabilisados—por seus autores—os escriptos de assumpto particular.

ANNO IV.

Theresina, —Quarta-feira, 14 de Abril de 1869.

NUMERO 194

Todo o cidadão tem em sua casa um asylo inviolavel. De noite não se poderá entrar nella, sinão por seu consentimento, ou para o defender de incendio ou inundação; e de dia só será franqueada a sua entrada nos casos, e pela maneira que a lei determinar. *Constituição Política do Imperio artigo 179 § 7.*

De noite em nenhuma casa se poderá entrar, salvo nos casos especificados no artigo 209 do codigo criminal. *Codigo do processo artigo 197.*

Esses casos são: 1.º incendio, ou ruina actual da casa, ou das immediatas; 2.º inundação; 3.º quando de dentro se pedir soccorro; 4.º quando se esteja alli commettendo algum crime de violencia contra pessoa.

Para recrutamento não se póde entrar na casa do cidadão, nem de dia e nem de noite. *Codigo criminal artigo 209 e 211.*

O cidadão que resistir

preveja nas nossas frases o desejo de captar a benevolencia do Sr. Dr. Simplicio.

Não somos systematicos em nossa opposição: é o que cumpre que fique consignado.

Faça o Sr. Dr. Simplicio alguma cousa de util para o Piahy, e ainda mesmo que importe o seu acto o cumprimento de um dever—nós lhe prestaremos nossos louvores, por que infelizmente no Brasil actualmente se louva e se agradece o cumprimento do dever, a concessão de justiça.

O Sr. Dr. Simplicio conhece a provincia, está pois no caso de fazer-lhe importantes serviços, e é um dever seu não poupar sacrificios e incommodos para dotar-lhe com alguma cousa de util.

O Sr. Dr. Simplicio acaba de ver que o presidente Dr. Gomes de Castro, que succedeu-lhe apoz as suas 96 h. de preparar terreno, foi um administrador imbecil, e sobre modo subserviente, a ponto de jamais ousar ao menos pedir-lhe licença para desfazer um qualquer de seus actos praticados n'aquelle periodo, algum dos quaes, talvez, sob a pressão violenta de exigencias incabíveis

o outro presidente que

o capitão José Gonçalves Pedreira, não considerou sem vigor a que nomeou o Sr. capitão Antonio Gentil para o lugar; mandou-o conservar como aggregado. E por que não é essa a mesma doutrina para casos identicos?

Não conheceu ainda o Sr. Dr. Simplicio o engano em que cahio nomeando para commandante da companhia policial a um homem que não sabe assignar o nome?

Não lhe douu ainda a consciencia por haver suspendido um regulamento de sua secretaria, para poder dar accesso a um homem inepto e talvez um dos maiores detractores de sua honra e de sua reputação?

Não houve ainda um momento em que a calma e a prudencia lhe fizesse conhecer o despenhadeiro medonho da justiça, confiada a autoridade a homens manchados de sangue?

Não comprehendeu ainda S. Exc. o perigoso resultado da continuação de serventia de delegados que mandão espantar a um individuo a quem decreta prisão, e que assignão e ordenão a execução de um mandado em termos vagos para buscas e varas em casas de

os pacificos?

venceu ainda S. Exc. da seu procedimento sus-
ecução de 13 leis pro-
mente sancionadas e pu-

sou ainda serio arrepen-
sa, e a ferida que tão de-
mente fez á constituição
erio e a seu acto addi-

xc. entre os homens do
a lhe inspire plena con-
va de liberal algum, e
go de commandante de

menos saiba ler e es-
e a suspensão do re-
retaria do governo, e
de official-maior com
que tenha as precisas
irva para coadjuvar-
m de ser assim res-
vitado o precedente
rar-se S. Exc. de
om um de seus
actor de sua re-

conservadores hon-
nça e nomeie para
de Príncipe Impe-
e Oeiras; não con-
nente-coronel Joa-
oreira, manchado
Ignacio Ribeiro e
em diversos outros
sitario da publica
ere que o major
Assumpção con-
argo em cujo ex-
expansão a vin-
ordenando o es-
pobre homem;

não admitta que o tenente-coronel Manoel Ignacio de Araujo Costa possa ainda ter occasião de assignar e ordenar a execução de um mandado em termos vagos, no cumprimento do qual os esbirros de sua policia commettão a salvo—mil violencias e desacatos!

Nos Picos não pode ser investido da direcção das cousas publicas, e nem continuar no cargo de commandante superior, quem já manchou suas mãos no sangue de um juiz, com o mais inqualificavel abuso de confiança.

Não impeça a qualquer deliberação que tenha de tomar o Sr. Dr. Simplicio a circumstancia de parentesco com o tenente-coronel Manoel Ignacio de Araujo Costa: principie mesmo por casa a reconsideração de seus actos, nulifique essa portaria que nomeou o Sr. João Augusto Rosa para official da secretaria do governo, quando o lugar vago era de amanuense, e prosiga então no mais.

Casse essa portaria de suspensão de 13 leis provinciaes, facto isolado no imperio, que tem servido de principal argumento para demonstrar-se a tendencia manifesta da situação actual para o mais qualificado absolutismo.

L Sr. Dr. Simplicio a pro-
vinci de tantos soffrimentos
moraes; quando de sua administra-
ção esses pontos negros, essas manchas
indeleveis de violencias moraes, de
compressão das instituições e de menos-
preso ás leis,—lançe suas vistas sobre
as necessidades reais da provincia, que
S. Exc. bem conhece: promova, o quan-
to poder alguma cousa em seu bene-
ficio, e, tendo a consciencia tranquilla,
dormirá mais placidamente.

VARIÉDADE.

Senhores!

Um grande dia
No registro das nações
E' como a onda erradia
Dos mares nas ondas;
Brame, ruge aos ventos
Revolta o antro profundo,
E o mundo á mundo
Espiraar seus fragmentos!

Sim; é hoje um desses dias
Fadado ao Brasil inteiro,
Descem do céu ambrosias
Ao coração brasileiro,
E no ardor do entusiasmo
Que desperta-lhe a existencia
E' transformado em essencia
Tanto amor que causa pasmo!

Se a causa é justa em direito
Vingamos os nossos brios;
Q' importa que corram rios
De sangue—pelo preceito?
Da honra a san theoria
Sigamos que iremos bem...
Depois dos males d'um dia
A gloria a tropel nos vem!

Eis a prova manifesta
Do que vento d'expeder,
E' um louro que não cresta
O raio d'outro viver...
Patria, patria! a gloria é tua...
E este brado que se escuta,
N'agonia que lh'entua
Seu socego perpetua!

Senhores! neste momento
Sejamos um corpo só,
Tenhamos por firmamento
Os deveres sobre o pó;
Brasileiros nãos, puros,
Bragamos as nossas fronte,
E medindo os horizontes
Marchemos com pés seguros!

Demandemos—que a jornada
Das nações não se limita;
A luz do céu emanada
Ella estende-se infinita!
Como as agoas do oceano
Percorrendo os continentes,
A esse andar quotidiano
Vai guiando os descendentes!

Demandemos—bem convictos
De que a morte é também vida.
Milhares d'heróes invictos
Assim pensão nesta lida:
Sobre as ruinas do passado
Plantemos novo edificio,
E um futuro mais propicio,
Aos nossos será legado.

Brindemos pois aos guerreiros
Nossos irmãos e patricios
Por tantos mil sacrificios
Denodo e brio altaneiros;
E como as festas do povo
Devem sagrar a razão,
Pede a justiça de novo
Que saudemos a nação.

E que n'um côro fraterno
Bendigamos esses filhos
Tão dignos d'aplauso eterno
Como os que seguem seus trilhos;
Pois dos mortos a memoria
Passará como um tufão,
Nos clarins da fama e gloria
Desta á nova geração.

L. de Paiva.

PUBLICAÇÕES GERAES.

Irmandade do SS. Sacramento de Theresina.

Ao imparcial do Jornal « Piahy » n.º 68 de 20, de março passado não daria eu resposta se não fora tratar-se de negocios tendentes a religião.

Castigar aos que errão é uma das obras de mizericórdia, e quando posta em pratica para com aquelles que errão intencionalmente, levados por ambição

ou por alguma paixão r... se muito agradável a Deos, ... as vezes o effeito de uma sa... correção para os d'olhos ativos, ... lingua mentirosa, coração malvado, testimonha falsa, e o que semêia discordias entre seus irmãos; que é o mais perigoso e por isso mesmo o mais aborrecido e detestado por Deos, como se vê do Cap. 6 dos proverbios, vers. 17, 18 e 19.

O imparcial tire a venda dos olhos, deixe-se de cegueira sgraçada e ouça onde se escondeo o rocurador da irmandade do SS. Sacramento.

Em 19 de novembro de 1865, fui nomeado para o cargo de procurador que estava vago desde 16 março. Nessa ocasião os negocios da irmandade estavam tão confusos e irregulares que foi até proposta a sua extinção, pelo que votei, por ter consciência de que as cousas sagradas entre nós são as que menos attenção merecem, especialmente de alguns imparciaes que só se lembrão de negocios da igreja quando o interesse mesquinho ou o odio move-lhes a intenção.

Já se vê qual era a minha ambição para ser procurador; cargo que os que me elegerão não contestarão que recuzei acceitar.

Comecei minha serventia fazendo desaparecer o abuso de se esmolar para a irmandade com bolsas indecentes, feitas de xita encarnada com aros de flandres, entréguas e ao cuidado não se sabia de quem.

Em seguida pedi e obtive da assemblea provincial um auxilio de 400:000 reis para a obra da capella que está começada e bastante adiantada sob exclusiva direcção e planta minha. O Revd.º vigario presidente da irmandade é testemunha dos esforços que fiz para

realisar o recebimento d'essa quantia quando havia deficiencia de moeda nos cofres.

Obtive por intermedio de meu charo e sempre lembrado irmão o fallecido Laurentino José Teixeira, que no Theatro desta cidade uma companhia particular fizesse uma representação em beneficio da irmandade, do que lhe resultou um lucro de 250:000 reis. O exposto deo-se em 1866 e 1867.

Em abril de 1868 fiz a Semana-Santa, havendo arrecadado bastante da divida activa da irmandade, não obstante a confusão em que se achava e ainda continuou até o dia 3 do corrente mez em que foi liquidada por uma commissão especial.

As despezas que fiz com essa festividade não excederão de 150:000 reis, attendendo-se que as despezas com os sacerdotes, sermões & musica são fixas, inalteraveis, de modo que não se pode n'ellas economisar; e mais que fiz compra de objectos de serventia que devião existir na confraria e que não os encontrei, como por exemplo panos para coberta dos altares, traveceiros, toalha e um palio &.

Concluida a Semana-Santa, na qual trabalhei pessoalmente quatro dias e noites successivas para regularisar o o serviço, como pode dizel-o o major Benedicto Crescencio Tavernad, tive a infelicidade de perder minha sempre idolatrada esposa, depois de um soffrimento de 42 dias de grave molestia, e quando ainda pranteava essa perda, já —a mão fatal do destino pesava impiedosa ameaçando a existencia do unico cunhado pai de numerosa familia, que esteve nas ancias da morte por mais de tres mezes; e ao melhorar delle fui surpreendido com a grave enfermidade de um irmão e amigo exemplar! que a final foi chamado a mansão dos justos—no dia 3 de fevereiro do corrente anno.

Se o imparcial não é algum impio e impio cego não poderá c... fessar que errou no juiz mim como procurador do SS. Sacramento.

O castigo do erro e imparcial é dado de p... neira seguinte.

Em 27 de março ult confraria, e tendo já tempo de minha server minhas contas que forão pedi minha exoneração,

Tratava-se da eleição de procurador, de Juiz mana Santa futura e de ser reeleito por vot irmãos presentes em ção de um que decla seu voto com o fim de do cargo outro que v desejos do imparcial; da acta que minha re demonstração do app « mandade me tinh « cargo de procur « penho sempre d « intelligencia, c « nomia em beni.

Hesitei acceitar o de acceder á instar nelle continuo com servir, e esperanza d imparcial em seus ju

Não tenho culpa tes n'esta capital, se absoluto da irmandade e até muito—acore louvores para a co solutismo.

Quando aos meus assim considerado: actos que tenho fiscalisar as rend

nomisar seus dinheiros, e não consentir no desprestigio das cousas sagradas.

Theresina, 5 de abril de 1869.

Antonio-Rodrigues Teixeira e Silva.

Correspondencia.

Independencia, 28 de dezembro de 1869.

Srs. Redactores da *Imprensa*. — Acabo de lêr no periodico « Piahy, » uma correspondencia dactada desta villa, de 4 do corrente, em que o seu autor relata a seu geito, o prospero estado do termo, devido a delegacia—flagello, do velho Antonio de Souza, e commando do destacamento confiado desgraçadamente ao Domingão, que o correspondente o calumniando diz—« q' honra a sua classe, e que innumerar os seus muitos serviços, seria trabalho para encher muitas columnas, « (talvez do jornal do Commercio, ou Times de Londres!)

Santo Deos! que horrivel blasphemia, e que insenso podre queimado ao idolo de...!! Ora Sr. correspondente, nos lhe pedimos pelos manes dos seus finados, que nos dê mesmo em resumo,—o relatório dos serviços prestados pelo seu heroe nesta provincia, e na guerra do Paraguay, com especialidade os combates em que tomou parte, e mais feitos notaveis &. Entretanto os falladores dizem que « o militar que faz honra a sua classe. » — fingo ter quebrado uma perna, e por valimentos conseguio uma licença, da qual tem gosado em santo ocio até o presente, por certos manejos que lhe são familiares.

« Com rasão Diogenes disse:—A fera de mais perigosa mordedura, é d'entre as bravas o caluniador; d'entre as mansas, o lisongeiro. »

Outro moralista acce

que receberão educação na cozinha & &. Talvez que o rabadiha mas insolente e desprezível, seja o perverso a quem já nos referimos: assim como tambem sua educação fosse recebida na academia dos seus parentes os Serenos do Crato, *homens illustres*, conhecidos de toda a provincia do Ceará, e com especialidade do Sr. capitão Negreiros. Vamos concluir estas linhas, protestando voltar ao mesmo assumpto, todas as vezes que o Sr. correspondente sabir a campo, com ares de grande figurão, tratando á todos com desprezo, como soe fazer com aquelles, que o cercão; e será então quando teremos de levantar a imunda tunica, que esconde as mazelas e chagas asquerosas d'esse Lasaro politico. Fica esperando o

Cabeça de Ema.

Independencia 21 de outubro de 1868.

Aos 5 recruta victimas das vinganças do vigario Antonio Ricardo, que ultimamente marcharão para a Theresina, forão abonados mil e quinhentos a cada um; porem da guia que os acompanhou, consta que forneceu o delegado a quantia de quinze mil cento e sessenta reis (15\$160 a cada preso! Ora, não podemos acreditar que tão leia traficancia partisse do Sr. Antonio de Souza Oliveira, homem bastante rico, e que de forma alguma, pode praticar este. . . . log) fica claro que é o Sr. tenente Domingos, commandante do destacamento da Independencia, o responsavel por tão jocosa subtilisa!! Excelente modo de fazer fortuna na terra onde um Domingão, quer se fazer de sultão; onde manda espancar recruta na cadeia; ameaça outros com xibata, e obriga um moço de familia, (João Rodrigues d'Oliveira) carregar agua da "anci" 600 nassos para S. Etc.

força, fazendo-a estacionar até segunda ordem, talvez com o fim de mandar atacar os liberaes pela retaguarda, na occasião do assalto á matriz, se elles ousassem entrar na villa e pleitear a eleição. E nem se pode crer outra cousa, por que se a policia achava insufficientes 30 praças, que aqui tinha sob o commando do capitão Senfim, reunidas a gente, que se devia armar com as 18 granadeiras concertadas pelo ferreiro João, todas as quaes forão limpas e recolhidas ao quartel pelos soldados de policia, e com os votantes, ou capangas armados, que trouxe, cujos clavinotes forão depositados, com quem os vigiasse, no cemiterio publico, e condusidos á noite para dentro da villa, não devia obstar a força de entrar; se porem era sufficiente esse numero, devia antes fazer-a voltar que a trazer-a fora da villa, mandando-lhe quotidianamente provião, a qual seria mais bem applicada se a distribuisse pelos cento e tantos votantes, que somente poderão obter, não obstante as ameaças, recrutamentos, e outros meios inconvenientes já sabidos, de que se tem servido os agentes do poder nesta terra, no sentido de adquirir votantes. Terião assim evitado que os votantes do capitão João Leite, no desespero da fome, fossem alta noite matar occultamente um boi, do qual, na manhã seguinte, quando derão pela falta, e o forão caçar, rastejando os conductes, ainda tomarão uma banda e o coiro.

E digão os leitores que Valença não se tornou um ponto militar, e que os liberaes não serão repellidos, se não de entrarem na villa, o que não podemos duvidar; de penetrarem na matriz, e votarem nas proximas passadas eleições.

E se o plano não era, como geralmente se dizia, de tomar-se a igreja á força armada, impedindo-se o ingresso aos liberaes, para que a vinda do juiz de paz de Oeiras com mais 23 praças? Para que, no correr da farça eleitoral, apparecendo algumas vezes a noticia de que os liberaes estavam proximos da villa para entrarem, se tocava reunir immediatamente e concorrir o povo e o resto dos soldados para a igreja?

Para que uma guarda effectiva na matriz quaze que da totalidade do destacamento com corneta, que ali mesmo dava os toques do estillo, convertendo-se deste modo o templo em quartel? Para que em fim formarão a meza tão precipitadamente antes das nove horas, a ponto de, por isso, não comparecerem os eleitores de dentro e dos suburbios da villa para tomarem parte nesse trabalho?

Incontestavelmente, por estes actos, e pelo procedimento dos agentes do poder na farça eleitoral de setembro passado, está manifestado que o plano era tomar a igreja, impedindo-se a votação dos liberaes, e, n'este caso, ou estes devião pleitear a eleição a mão armada, ou abandonar, por amor da paz e socego publico, o campo aos seus adversarios; foi por este ultimo alvitre que opinarão os homens mais caracterizados, e foi o que fizeram todos, vendo de braços cruzados os esbulharem de um dos direitos mais importantes, que lhes garante a lei.

A que fica reduzido o que disse o —Valenciano—no jornal « Piauhy » de convidar o coronel Antonio Leoncio os votantes para virom armados, sendo seus correligionarios que tal premeditavão e que effectivamente o fizeram? Aonde está a maioria do partido vermelho de Valença tão apregoada por seus membros, se mesmo com o abandono dos liberaes não poderão reunir ao menos 200 votantes?

publico e notoriamente sabido os reprovados, de que se servirão para reunir povo; foi isso infructifero, e então já nas proximidades da eleição, o nosso major Modesto, contando com muito pouca gente, determinou ao seu ex-vaqueiro Pedro Luiz de Mesquita, hoje subdelegado do 2.º districto, conforme este contara, que offerecesse a quantia de trez mil reis a cada um dos votantes, que quizesse vir a pé, ou em cavallo proprio. Mesquita, achando a quantia muito insignificante, licitou mais mil reis, e ainda assim nada conseguiu.

E quem visse o nosso major Assumpção declarar que de todas as despezas, que fizera com o Sr. Dr. chefe de policia a que mais sentia foi lhe ter emprestado sete burros, cuja falta para montar votantes lhe era sensivel, diria que o nosso homem despunha de muito povo. O mesmo Mesquita, que acompanhou o Sr. Dr. chefe á caça do Sr. Modesto, e de lá até—Varginha—é quem conta semelhante historia, é pois pessoa insuspeita.

Valença 6 de Fevereiro de 1869.

Irmãdãde do SS. Sacramento.

Pauta dos Irmãos que devem acompanhar o Santissimo Sacramento, conforme o disposto no capitulo 18 do compromisso, no corrente anno e nos mezes designados.

Mezes de abril, julho e outubro.

Antonio Rodrigues Teixeira e Silva.
Avellino José Martins.
Benedicto Crescencio Tavernard.
Dr. Constantino Luiz da Silva Moura.
David Moreira Caldas.
Estanisláu Gonçalves Pereira.
Firmo Antonio Marques.
Honorato Ferreira Cabral.
João Alvares de Souza.
João Augusto Rosa.
Manoel José de Sant'Anna.
Manoel Ximenes de Souza Neves.
Raymundo Dias de Macedo.
Raymundo Theotônio da Morada.

Maio, agosto e novembro

Antonio Gonçalves Pedreira **Portellada.**

Antonio Lopes Grillo Junior.
Dr. Carlos de Souza Martins.
David Alves da Fonseca.
Fernando da Costa Freire.
Firmo Gonçalves Pedreira.
Ignacio Rodrigues Elvas.
José Felix Alves Pacheco.
Jeremias de Castro Lima.
José de Araujo Costa.
José Bento Valladares.
Joaquim José Avellino.
Raymundo de Oliveira Rocha Leal.
Sabino Leopoldo de Sant'Anna.

Junho, setembro e dezembro.

Antonio Lopes Grillo.
Antonio José de Araujo Bacellar.
Dr. Candido Gil Castello-Branco.
Filinto Elydio Fernandes de Moraes.
José Rodrigues Elvas.
José Alexandre Teixeira.
João de Castro Lima e Almeida.
José Joaquim Avellino.
José Ferreira de Vasconcellos.
Lafayete Fernandes de Moraes.
Manoel Ribeiro Soares do Nascimento.
Dr. Simplicio de Souza Mendes.
Salustiano Eliseu de Sant'Anna.
Tiberio Cesar da Morada.

Secretaria da confraria da Irmãdãde do SS. Sacramento em 1 de abril 1869.—O secretario—*David Moreira Caldas.*—O procurador—*Antonio Rodrigues Teixeira e Silva.*

NOTICIARIO.

Prova.—Em um dos numeros passados, dissemos que publicariamos documento autentico provando q' o delegado de policia de Principe Imperial, Joaquim Domingues Moreira, ordenára a prisão, na cadeia, de um capitão da guarda nacional. Eis-o:

« Francisco da Costa Rabello, carcereiro interino da cadeia publica desta villa por nomeação legal.

« Certifico em cumprimento ao despacho supra do Sr. delegado de policia do termo, tenente-coronel Joaquim Domingues Moreira, que, a portaria que se pede por certidão é do teor seguinte:

« O carcereiro da cadeia desta villa ou quem suas vezes fizer, indo este por mim assignado, recolha ao quarto do crime o capitão Francisco Ignacio da Fonseca, que ali se acha preso e condemnado por crime de injurias verbaes, e q' tem de ser processado por crime de morte no termo de Marvão, visto como a prisão onde ora se acha não tem a menor segurança, e o crime a exige.—O que cumpra.—Principe-Imperial 6 de janeiro de 1869. Eu Agostinho da Silva Costa, escrivão interino, que o escrevi.—O delegado de policia, Joaquim Domingues Moreira. Nada mais se continha em dita portaria, da qual para aqui extrahi a presente certidão sem cousa que duvida faça, o que me reporto. Principe Imperial 19 de março de 1869. Eu Francisco da Costa Rabello, carcereiro interino q' o escrevi, e assigno.—Francisco da Costa Rabello. »

Julgamento Insuspeito.

—Todos sabem a maneira por que o Sr. Dr. Lino Leoncio da Assumpção, juiz municipal de Principe Imperial, servindo de juiz de direito, tem prestado seus serviços á dictadura; todos sabem q' elle é dedicado ao delegado de policia d'ali, Joaquim Domingues Moreira, que é em sua frase, um digno e respeitavel cidadão, e excellente autoridade.

Veção agora o Sr. Dr. Lino mesmo julgando os actos do Sr. tenente-coronel Joaquim Domingues Moreira: « Certifico em cumprimento do despacho supra que o provimento que o supplicante pede por certidão é do teor seguinte: Conhece pelos documentos de folhas quatro a desoiu, e mais diligencias a que procedi que o capitão Francisco Ignacio da Fonseca, detido na cadeia desta villa a ordem do delegado de policia deste termo, tenente-coronel Joaquim Domingues Moreira, soffro no seu mais sagrado direito a liberdade um verdadeiro attentado, visto como não ha motivos que em face de nossas leis justifiquem a sua prisão: por quanto é certo que o paciente depois da morte do infeliz Francisco Pereira, que teve lugar em mil oito centos quarenta e oito, na fazenda—Ininga—pertencente ao termo de Marvão residio ahi dez annos, como allegou em auto de perguntas de folhas vinte e duas, vivendo sempre publicamente exercendo empregos publicos, quer de nomeação do governo quer de eleição popular, sem que as autoridades d'essa localidade o processassem por tal crime, e nem mesmo apparecessem indícios de q' o paciente tomasse parte nele.—Deo-se é verdade em mil oito centos e quarenta e oito no lugar Ininga este facto—o assassinato de Francisco Pereira; mas o seu autor foi Manoel Cordeiro—documento numero um, que confessou o crime, interrogatorio de folha de sessis verso.—Deprehendi-se dos depoimentos das testemunhas de folhas cinco á dez, que o paciente não teve nenhuma

parte na dita morte.—Em mil oito centos cincoenta e oito retirou-se o paciente, do termo do Marvão para a Comarca de Caxias, onde residio por mais de quatro annos, e foi promovido ao posto de capitão, e d'ahi para a capital d'esta provincia, onde esteve comerciando por alguns tempos, sem que apparecesse suspeita se quer de que elle fosse auctor da morte do dito Pereira: entretanto hoje, depois de decorrido o longo espaço de vinte e um annos, alguns de seus inimigos politicos, baldos de outros meios de perseguição, tal vez que esquecidos do que houve a respeito do dito assassinato lhe quorem dar a autoria d'elle.—Não ha por conseguinte indícios fundados em razões solidas e poderosas de que o paciente fosse o autor da morte de Pereira, e só sim vagas alegações, e estas mesmas filhas da imaginação de pessoas suspeitas que não podem autorisar uma prisão antes da culpa formada, a menos que não se queira fechar os olhos ao estatuido no artigo cento e setenta e nove, paragrapho oito da constituição do Imperio.—Avista pois das razões expendidas, concedo a pedida ordem de *habeas corpus*, e mando que em virtude della se expeça ordem de soltura em favor do dito capitão Francisco Ignacio da Fonseca, recorrendo deste meu despacho *ex-officio* para a relação do districto.—O escrivão remetta incontinenti o processo á superior instancia—Principe Imperial, quatorze de março de mil oitocentos e sessenta e nove.—Lino Leoncio d'Assumpção. Nada mais se continha em dito provimento, do qual para aqui fiz extrahir a presente certidão sem cousa que duvida faça ao que me reporto. Principe Imperial, 16 de março de 1869. Eu Agostinho da Silva Costa, escrivão interino q' o escrevi, e assigno.—Agostinho da Silva Costa. »

Guerra.—E' o proprio « Diario official » de 28 de fevereiro que nos diz que a guerra ainda não está acabada!

Veção os leitores o que ali se lê:

« Um regimento Brasileiro entrou em Itauguay e capturou dois officiaes e alguns soldados que Lopez mandou ocupar aquelle lugar. Sublevarão-se 80 mulheres em um pequeno povoado, contra Lopez, por que lhes mandara ordem de irem para as montanhas.

« Passa por certo que Lopez tem 18 peças de artilharia, e cerca de tres mil homens. . . . »

E a guerra está acabada, nos dizem todos os dias os adúlteros do Sr. Caxias! Para que tal embuste?

Cadeia.—O preso José Joaquim Coêlho, dizem, que levará muita bordada, tendo até lançado sangue pela boca.

E' barbaridade!

Os presos comirão carne seca de um boi que foi morto a pancadas ou facadas, e que era de um Sr. Cleto; tendo havido ordem superior para que essa carne fosse comprada pelos pobres presos.

Será certo?

Alguns presos estão occupados, servando um piqueiro nas proximidades do cemiterio: será madeira para a officina de marceneiro? Dizem uns que é de um capitão da rua Bella e outros que de gente lá da cadeia mesmo.

Umã obra de coco feitas pelo francez Duquel e que forão dadas a alguẽm que já sabiu desta terra figurarão ou não na receita das officinas do mez de março?

O material foi comprado por conta da fazenda.

Conselho de disciplina.

—O «Diario official» de 25 de fevereiro publicou o resultado do conselho de disciplina a que foi submettido o Sr. coronel Coriolano Cesar Burlamaque—commandante superior da guarda nacional de Oeiras, e que tinha sido levado a presença do supremo conselho militar, que confirmou a sentença de absolvição do conselho de disciplina.

O Sr. Dr. Gomes de Castro tendo recebido essa noticia poucas horas antes de sua partida desta provincia—teve de receber ainda em terras do Piahy mais uma lição do seu querido Alencar.

Apresentamos ao Sr. coronel Coriolano os nossos parabens pelo triumpho que obteve.

Partida.—A dois do corrente partirão desta cidade, com destino ao Rio de Janeiro, para cursarem a faculdade de medicina, e de engenharia, os Sr. Gentil Homem José Avellino, e Marcos Aurelio José Avellino, filhos do nosso amigo o Sr. capitão Jesuino José Avellino. Desejamos aos dois jovens Piahyenses prospera viagem, e que sejam muito felizes nos seus estudos.

A provincia carece muito do auxilio e serviços de filhos que tenham o espirito illustrado.

Vaqueiro.—O fiscal da camara, o dorminhoco Sergio Vaz de Carvalho, foi despachado para vaqueiro de uma das fazendas nacionaes que ultimamente foram derrubadas pelo presidente Dr. Gomes de Castro. O rapaz nesse dia andou ligeiro, que esqueceu-se do somno de meiodia, e já procurava elle a portaria de nomeação quando nem ao menos ainda na repartição era chegada a ordem da derrubada!

Que somnatas excellentes não terá o digno ex-fiscal lá na fazenda, livre dos porcos e cães d'aquí, e depois de haver bebido uma tigella de leite quente?!

Licença.—O nosso digno amigo Dr. Manoel Ildefonso de Sousa Lima, director geral da instrução publica, entrou no goso de licença de 3 mezes que pôde obter: foi nomeado para substituir-lhe o lente interino de latim Dr. Agesilau Pereira da Silva.

O Dr. Ildefonso, foi com sua Exm.^a familia, para o Principe Imperial. Desejamos-lhe prospera viagem.

Promotoria.—Foi nomeado e já se achá em exercicio do cargo de promotor publico desta cidade, o Sr. Dr. Manoel Pinheiro de Miranda Osorio.

Formalidade e etiqueta.—O Dr. Coêlho que se achava presente na camara municipal por occasião da apuração das eleições (?) em 1 do corrente ralhou com um dos vereadores por que tinha comparecido de sobrecasaca, e não de casaca! O vereador respondeu-lhe: Sr. Dr. o santo da procição está de casaca, e cada qual acompanha a ella como bem lhe parece: « Não me comparo tão altamente, » foi a resposta do ralhador, com ares de enfiado.

Esse Sr. Dr. Coêlho tem cousas!

Independencia do Brasil.—Verificou-se, por estudos do deputado, designado pelo Piahy, de nome Coêlho— que o Brasil é independente há 49 annos! O seu diploma foi errado na primeira edição por semelhante causa:—quando o erro foi descoberto, o pretencioso Dr. para obter um novo cartão desculpou-se com o facto de haver uma palavra escripta com dois pp, e outras com um m, quando devia ser o inverso!

O deputado que nem ao menos sabe a epocha da independencia do seu paiz

está justamente talhado para promover os meios de felicidade para esse pobre imperio

Desconfiança.—Consta que um Sr. vereador, por occasião da apuração da eleição que produziu um diploma para o Sr. Dr. Coêlho, estando elle presente na casa da camara, lhe disse: « Sr. Dr. desejo muito que V.S. não vá figurar na opposição—, onde dizem todos que V. S. gosta de estar »

A desconfiança sempre; é o que succede quando certos cargos são confiados a indivíduos ainda não conhecidos, e menos experimentados!

Casa de Educandos.

Casa de detenção.—O Peixoto da 1.^a levou de vencida o Peixoto da 2.^a

Não sendo mais tempo de se fabricar deputados do concurso do Peixoto da policia é menos necessario agora do que o do Peixoto dos educandos, que deve educar a mocidade no systema—do servilismo.

Noticias do sul.—A guerra vai se acabando—sem se acabar. O correio chegado hontem a noute nos trouxe a agradável noticia de Lopez ter 6:000 homens e 20 bocas de fogo!

O Brasil já está vingado, por que Lopez não conserva mais um prisioneiro do imperio—embora seja por que elle tenha mandado matar todos quantos tinha, e quantos lhes vão cahindo nas mãos!

O Sr. Paranhos já voltou de Assumpção: está em Buenos Ayres: dizem que o illustre diplomata não achou geito para arranjar um voto livre á brasileira para fazer um governicho provisorio.

Falleceu o visconde de Inhaúma, almirante, que colheu tantos louros na guerra do Paraguay.

Os serviços que elle prestou nos ultimos dias de sua vida não foram feitos ao Brasil, porém a seu rei, dizem os jornaes; e pois o rei que os pague.

O ministerio só o Sr. J. de Alencar gosava saude, estava em luta com o presidente da relação da côrte que lhe devolveu um officio fechado.

Falleceu, em Pernambuco, o illustre general Abreu e Lima. Era um sabio.

Não teve sepultura no cemiterio de Pernambuco.

O bispo ordenou que não se desse sepultura ao distincto Pernambucano; a igreja catholica negando 7 palmos de terra a uma creatura!

Poesia.—Com satisfação damos publicidade á mimosa poesia do intelligente Sr. Lycurgo de Paiva que recitou-a por occasião dos festejos que se fizeram n'esta cidade quando correu o falso boato da conclusão da guerra.

Temos ainda do mesmo Sr. um discurso sobre igual assumpto, que publicaremos mais logo; pedindo desculpa ao autor pela demora proveniente de afluencia de materias.

Correspondencia de Portugal.—Lê-se nesse interessante jornal:

« Damos publicidade a um methodo novo de tirar o mel dos cortiços, methodo que o *Jornal de agricultura pratica* recommenda, transcrevendo-o do *Cultivateur de la Suisse*.

« Ultimamente adoptou-se em Inglaterra um novo meio de tirar o mel dos cortiços: Chloroformisa-se suavemente as abelhas. Um sexto de onça de chloroformio basta para operar n'um cortiço de ordiparias dimensões; um cortiço grande necessita o emprego de um quarto de onça. Coloca-se uma meza coberta de toalha grossa, proxivamente a dois metros do cortiço. Põe-se no meio

da mesa um prato pequeno contendo chloroformio cuidadosamente coberto d'uma rede de fio de ferro para impedir um contacto immediato com as abelhas. Depois levanta-se o cortiço da taboa onde se achá para o collocar acima do chloroformio. Em menos de vinte minutos, as abelhas dormem d'um profundo somno; não ha uma unica sobre o holo do mel; juncam a mesa. Tira-se então o mel; collocae de novo o cortiço sobre a taboa, retira o chloroformio, e as abelhas, despertando, se apressarão em voltar á sua habitação. »

Associação de beneficencia brasileira em Portugal.

Cabe-nos a satisfação de annunciar aos nossos leitores, que acaba de ser fundada em Lisboa uma associação de beneficencia, com o fim exclusivo de prestar soccorros a todos os filhos do Brazil que carecerem d'elles em Portugal. A philanthropica e louvavel idéa partiu do illustre ministro do Brazil n'esta côrte, o Sr. conselheiro Manuel Maria Lisboa. Communicada por S. Exe.^a a alguns cavalheiros seus amigos, foi logo acolhida para ser levada a prompta execução. Para este fim reuniram-se no palacio da legação do Brazil os srs. visconde de Condeixa, visconde de Gandarinha (Sebastião Pinto Leite) conselheiro Carlos Ferreira dos Santos, conselheiro Moraes Carvalho, commendador João Henrique Ulrich, Marques de Sá, consul geral do Brazil, secretario interino da legação, e 1.^o addido Colloço de Magalhães.

Adoptadas na mesma reunião as principaes bases da associação, foi logo eleita uma mesa provisoria para proceder á confecção dos estatutos e regulamentos. A eleição recaiu por unanimidade nos srs. conselheiro Manuel Maria Lisboa, consul geral do Brazil e Colloço de Magalhães.

O primeiro acto da mesa foi ir pedir pessoalmente a sua magestade a imperatriz viuva do Brazil, que se dignasse aceitar o titulo de protectora da associação. A virtuosa princeza accedeu da melhor vontade ao pedido, applaudiu o pensamento da associação, e offereceu immediatamente a quantia de 200\$000 réis de joia pela sua inscripção na lista dos socios, e outros 200\$000 rs. pela sua subscripção n'este 1.^o anno. O Sr. conselheiro Lisboa subscreveu também. parece-nos que por uma alta personagem, mas sob o titulo de anonymo, com uma joia avultada.

A inscripção dos socios achá-se aberta e vai já em crescido numero. A joia da inscripção é de 2\$000 réis e 500 réis mensaes. Ha joias importantes, das quaes opportunamente daremos conta.

A mesa provisoria deu já principio á prestação dos soccorros. Pediu ao hospital francez de S. Luiz que mediante a competente retribuição admitisse alli uma viuva brasileira com filhos, que se achava enferma e em tristissimas circumstancias, até poder ser transportada com a sua infeliz familia para o Brazil, e tem distribuido algumas esmolas.

Uma associação fundada por pessoas tão serias e tão bem relacionadas, ha de necessariamente sustentar-se e corresponder satisfatoriamente aos caridosos e laudaveis fins da sua instituição. »

Solas de chifre.—O Sr. James Schmid acaba de obter em Portugal o privilegio da venda de solas de chifre, de sua invenção.

Ouvimos que são de muita duração e excellentes para o inverno por defenderem os pés da humidade, e que o Sr. conde d'Avila está em ajustes da compra do privilegio, para formar uma

companhia. Calculam-se grandes lucros por ser coisa de monopolio.

ANNUNCIOS.**Correio Geral.**

O Sr. administrador interino do correio desta provincia manda annunciar, e para conhecimento geral que os estafetas partem d'ora em diante desta administração com as mallas para a agencia do correio de Caxias nos dias 7, 17 e 27, e chegam nesta capital nos dias 2, 12 e 22 de cada mez.

Administração do correio do Piahy, 14 de abril de 1869.

S. do contador.

João da Costa Neves.

A mesa administrativa da santa casa de Misericordia, tem de mandar celebrar no dia 29 do corrente mez, pelas 7 horas da manhã, na capella do mesmo estabelecimento, uma missa pelo eterno repouso d'alma do fallecido coronel José Candido de Aguiar.—pelo que desde já convida aos habitantes desta cidade, e mais particularmente aos parentes e amigos do illustre finado, a comparecerem a esse acto religioso.

Secretaria da santa casa de misericordia de Theresina, 5 de abril de 1869.

O secretario,

M. de S. Borges L. Castello Branco.

Companhia de serraria a vapor.

Em conformidade com o art. 6 dos estatutos convida a directoria da companhia de serraria a vapor a todos os Srs. accionistas a fazerem a 4.^a entrada pelas suas acções na razão de rs. 10\$000 por cada acção até o dia 22 do corrente mez, que será recebido pelo thesoureiro da mesma directoria capitão Raymundo Theotonio da Morada.

A os Srs. accionistas serão entregues nas occasião do pagamento as respectivas apolices.

Outrosim previne-se ao Srs. accionistas, que ainda não fizerão a 2.^a e 3.^a entradas, que estas tambem devem ser satisfeitas nesta occasião sob pena do que dispõe o art. 7 dos estatutos.

Theresina, 9 de abril de 1869.

José Manoel de Freitas—P.

Eugenio Marques de Hollanda—S.
Raymundo Theotonio da Morada—T.

O abaixo assignado compra escravos, bonitas figuras, de idade de 12 a 25 annos, e paga bem, a tratar na rua da Gloria casa n. 9—mistica a do commandante Azevedo.

Theresina, 26 de março de 1869.

Luiz Gonçalves da Justa.

Escravo fugido.

100\$000 reis.

No principio de dezembro de 1868 fugio da cidade de Caxias um escravo da viuva do coronel João da Cruz, de nome Joaquim, conhecido por—botija—, de idade 30 a 33 annos, cor fula procurando a preto, cara larga, espaldas tambem largas, pernas finas; tem uma cicatriz de uma facada um pouco acima do embigo, uma abertura entre os 2 dentes da frente do lado superior, signaes de surra nas nadegas e os dedos grandes dos pés um pouco abertos. Quem o capturar, e entregar a sua se uhora naquella cidade, terá cem reis de gratificação. 17 de fevereiro de 1869.

Impresso por A. J. do Amaral Sobreira 1869